



Diário Oficial

DEZEMBRO

Campanha nacional contra a AIDS e o HIV

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Edição 900

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.551, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.273.215,77 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41 inciso I, art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 9352/2022.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADACÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme **ANEXO I** que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I	
CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	
FONTE DE RECURSO - 136: TRANSFERENCIA DO ESTADO	
RECEITA ESTIMADA (LOA 2022)	R\$ 7.000.000,00
RECEITA ARRECADADA ATE 29/12/2022	R\$ 18.673.215,77
EXCESSO DE ARRECADACÃO APURADO	R\$ 11.673.215,77
Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação	R\$ 10.400.000,00
SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECADACÃO	R\$ 1.273.215,77
Crédito Solicitado Neste Decreto	R\$ 1.273.215,77

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	0136	-0-	1.273.215,77
TOTAL					1.273.215,77

FONTE: 0136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA N.º 351/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Vanessa Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Concurso Administração nº 01/2015, a partir de 27/12/2022, em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0001234.31.2019.8.19.0039.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 352/2022=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Marcus Vinicius Leal D'Amato para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 02/01/2023 até 21/01/2023, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 353/2022=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Alexandra Mattos de Souza para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 11/01/2023 até 31/01/2023, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Planejamento junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)